



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE PROPOSTA

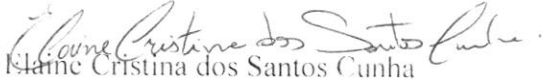
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.

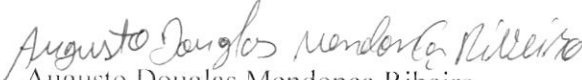
Às 11:00h (onze) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 591, de 25 de abril de 2023**, para o recebimento do envelope proposta corrigido, cujo direito ao saneamento fora concedido em ata da sessão de 26/07/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas no Bairro Riacho Doce, deste município. Antes do início da sessão, foi percebido o equívoco no Parecer Técnico nº 046/2023, emitido pelo, Engenheiro Civil, Yan Henrique Tavares Santana, CREA 2715638353, vide que, em suma, ao cotejar o instrumento editalício, observou-se que a declaração obnubila nas documentações amealhadas não consta no rol entabulado no instrumento editalício, o que, por consectário, tornou inepta a diligência em comento; portanto, lastreado nos princípios da autotutela, proporcionalidade e razoabilidade, vê-se que, hialinamente, a medida consentânea para dirimir a situação perlustrada é o cancelamento da diligência realizada em ata da sessão de 26/07/2023. Mediante o exposto, o Engenheiro Civil, Yan Henrique Tavares Santana, encaminhou um novo parecer técnico, o qual, a Presidente da Comissão, pelo presente, torna público o teor do Parecer nº 047/2023, acostado, e assim, com fundamento na análise técnica abordada, tendo em vista tratar-se de questão eminentemente técnica, alheia, pois, as competências desta setorial licitatória, portanto, divulga-se o resultado conforme quadro classificatório abaixo:

Empresa	Valor apresentado	Situação
Dias Engenharia e Construções Ltda	R\$ 915.531,10	Classificada
Pedra Azul Construção e Pavimentação Eirelli	R\$ 930.048,48	Classificada
Construtora São Cristóvão Ltda	R\$ 1.012.052,61	Classificada
São Braz Construções e Serviços Ltda	R\$ 1.064.156,01	Desclassificada
Andrade e Oliveira Construções Eireli	R\$ 1.099.704,21	Classificada

Com relação a empresa São Braz Construções e Serviços Ltda, segundo o setor técnico, apresentaram propostas inquinadas, contudo, vislumbra-se a possibilidade de saneamento e em consonância com o princípio do formalismo moderado, mormente Acórdão Nº 2.302/2012 – Plenário do excelso Tribunal de Contas da União – TCU, ao supramencionado, informa-se-lhe que será concedido prazo, de acordo com o item **8.1.2.1**, do edital, para a apresentação do CD-ROM, conforme exposto no item **8.1.10** do edital, ressaltando que deverá ser mantido o valor total global apresentado anteriormente, conforme explicitado em Parecer Técnico em comento. Assim, desde já, fica designada sessão para o dia **01 de agosto de 2023 às 11:00h (onze) horas**, no mesmo local para recepção das propostas saneadas. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Danielle Silva Telles
Presidente da CPL.


Elaine Cristina dos Santos Cunha
Membro


Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Membro


Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro